



Referência: Processo nº 202400036012320

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: Atendimento aos Esclarecimentos**

DESPACHO Nº 3140/2024/GOINFRA/DOR-06105

1 À Gerência de Licitações,

2 Referente ao pedido de esclarecimento sobre a  
Contratação nº 106839, que trata da Contratação de empresa  
especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia  
GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 e GO-  
592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional  
da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-  
457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213,  
trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457, com extensão de 97,82 Km,  
neste Estado.

3 **Esclarecimento:**

4 *"Prezada equipe da GOINFRA. Estou buscando  
esclarecimentos sobre a metodologia adotada para a execução  
de Tratamento Superficial Duplo (TSD) sobre a capa de  
rolamento existente. Em uma resposta anterior da GOINFRA, foi  
mencionado que essa prática está sendo executada, apesar de  
não constar no catálogo de soluções do projeto ou em qualquer  
outro projeto licitado pela GOINFRA anteriormente. Além disso,  
tecnicamente, a execução de TSD sobre a capa existente sem  
uma intervenção prévia não é recomendada. Diante disso,  
gostaria de confirmar se o entendimento da GOINFRA está  
correto e se há justificativas técnicas ou documentações que*

*respaldem essa abordagem. Poderiam fornecer mais detalhes sobre essa prática e sua conformidade com as normas técnicas vigentes? Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo sua resposta."*

5 **Resposta:**

6 Venho esclarecer que os quantitativos e a metodologia adotada para a execução do Tratamento Superficial Duplo (TSD) estão corretos e seguem as orientações técnicas, estando em conformidade com as normas técnicas vigentes.

GOIANIA, 17 de setembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS  
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 17/09/2024, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65031986** e o código CRC **00D12499**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro  
CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-  
153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência:  
Processo nº 202400036012320



SEI 65031986